



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacui1@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome		CNPJ
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro	Cidade	CEP
Barro Vermelho	Vitória	29.057-530
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico
convenios@setades.es.gov.br		https://setades.es.gov.br/
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3636-6810	(27) 3636-6807	(27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí- APAE		CNPJ	27.224.286/0001-45
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)					
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 155					
Bairro		Cidade		CEP	
São Miguel		Guaçuí-ES		29560-000	
E-mail da Instituição			Sítio eletrônico de divulgação da parceria		
Apaequacui1@hotmail.com			Facebook Institucional		
			https://apaees.org.br/guacui/home		
Telefone 1		Telefone 2		Telefone 3	
(28)99995-8627				()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome JOÃO ANDRÉ FILHO			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC PRESIDENTE	Mandato vigente até 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]		CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()		Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Danielly Serri Spala de Rezende		
Área de Formação Pedagogia		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico daniellyspala@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ()



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacu1@hotmail.com

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí – APAE, fundada em 01/01/1975, é uma sociedade civil de direito privado, de finalidade não econômica, inscrita no CNPJ: 27.224.286/0001-45, está situada à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155, Bairro São Miguel, Guaçuí/ES.

No âmbito da Educação, Saúde e da Assistência Social atende a aproximadamente 240 (duzentas e cinquenta) pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento -TEA, e conta com quadro de funcionários com as seguintes especialidades: serviço social, psicologia, pedagogo, neurologia, pediatria, enfermagem, fisioterapia, educador social, cuidador social, instrutor de capoeira, professores especializados, musicoterapeuta e outras relacionadas à administração, manutenção e cumprimento de sua finalidade.

A APAE de Guaçuí, na área da Assistência Social, oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Serviço este tipificado de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Oferta também o Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária (Resolução CNAS nº 34, de 28/11/2011), por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Esse serviço trata-se de um a oferta de atendimento especializado as famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Os serviços ofertados seguem as orientações e normatizações da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Política Nacional de Assistência Social -PNAS e dos documentos mencionados acima.

A APAE de Guaçuí busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área da Assistência Social, as atividades e acompanhamentos visam à valorização da autonomia, independência, contemplando as potencialidades de cada usuário e família.

A triagem é o primeiro contato do usuário e de sua família com a Instituição e a partir deste momento ocorre à identificação das demandas onde é viabilizado o acesso aos atendimentos nos programas e serviços socioassistenciais: estudo social, visitas domiciliares, diagnóstico socioeconômico, orientações, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial do município, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, encaminhamento aos órgãos destinados a defesa e garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.

No que se refere à Assistência Social, ainda desenvolvemos o Programa de Autogestão e Autodefensoria que tem por objetivo promover o processo de autonomia e participação direta de pessoas com deficiência na defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões sobre os aspectos de suas vidas,

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacui1@hotmail.com

e contribuindo nos espaços onde acontecem tomadas de decisões que vão impactar, também, a vida de outras pessoas com deficiência e suas famílias.

O perfil dos usuários no que diz respeito à condição socioeconômica, está caracterizado em sua maioria com baixo nível econômico e de escolaridade, morando em condições precárias, sobrevivendo do trabalho rural ou até mesmo do Benefício de Prestação Continuada – BPC e outros auxílios do governo.

A metodologia e abordagem utilizada neste plano de trabalho estão fundamentadas nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011 e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social, por meio do acesso do público e familiares à acolhida, entrevista socioeconômica, com vistas ao levantamento de demandas e planejamento de intervenções, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, participação em oficinas, atividades culturais e de lazer, encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento do sujeito e família de maneira integral.

Dos serviços socioassistenciais que oferta possui capacidade para atender a 260 usuários, atualmente atende aproximadamente a 240 usuários com extensão às famílias e desenvolve suas atividades de segunda a sexta-feira, de 07h50min ao 11h50min e de 13h00min às 17h00min, sendo que na sexta-feira é destinado ao planejamento da equipe, visitas domiciliares e atendimentos clínicos. As atividades são planejadas e acontecem diariamente. Os usuários participam das atividades de acordo com a identificação da equipe e das escolhas dos próprios usuários/famíliares, participam das oficinas, dos atendimentos terapêuticos e clínicos e dos projetos desenvolvidos pela Instituição como: Música na Praça, Apae na Comunidade, Banda Marcial, Alimentação Saudável, Artesanatos, Capoeira, entre outros.

São realizados encaminhamentos para rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social) e demais políticas públicas existentes no município e estado com destaque para a Saúde e Previdência Social.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacu1@hotmail.com

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de Guaçuí, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

6.2 Objetivo geral

Garantir através do projeto a manutenção e a qualidade do atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias, visando o fortalecimento da garantia dos direitos.

6.3 Objetivos específicos

- Desenvolvimento de serviços, voltados para a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.
- Aquisição de materiais permanentes visando a estruturação com qualidade dos equipamentos para os atendimentos na instituição.
- Capacitação da equipe da instituição, visando a melhoria na qualidade do atendimento das Pessoas com deficiência e suas famílias.

6.3 Público beneficiário da proposta

240 Pessoas com Deficiência e suas famílias, com idade a partir de 0 anos até aproximadamente 75 anos, com renda proveniente em sua maioria do trabalho rural e também do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e auxílios do governo, que vivenciam situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

6.4 Justificativa

A APAE de Guaçuí, na área da Assistência Social, oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias e o Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

O serviço e programa mencionados atendem e acompanham usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas.

Visa à promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, e sua inclusão à vida comunitária por meio de serviços com vistas a reduzir as incapacidades,



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacu1@hotmail.com

desenvolver as potencialidades e habilidades para o trabalho, a inclusão social, a independência, a autonomia, a segurança e o acesso aos direitos e à participação na sociedade.

Os serviços ofertados seguem as orientações e normatizações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social.

Esta proposta de parceria faz-se de grande relevância, pois contribuirá para o custeio de parte da equipe encarregada, aquisição de materiais permanentes e qualificação da equipe profissional da instituição, pela execução do Projeto supracitado o que garantirá a manutenção da qualidade dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela entidade e a sua continuidade, beneficiando pessoas com deficiência e suas famílias, público prioritário da assistência social.

6.5 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Danielly Serri Spala de Rezende	Pedagogia	Pedagoga	40h/s
Maria Rosilene Silva	Pedagogia	Educadora Social	40h/s
Roziana Pereira da Costa	Psicologia	Psicóloga	40h/s
Josimar Alverindo Pirovani	Psicologia	Psicólogo	16h/s
Rosa Amélia Capuchi Cunha	Serviço Social	Assistente Social	30h/s
Juliana Silva	Ensino Médio	Educadora Social	40h/s

6.6 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários e suas famílias a instituição realizará anualmente a “Pesquisa de Satisfação” através de um Questionário impresso. O questionário impresso será aplicado pela equipe técnica de referência da Assistência Social.

Os resultados da “Pesquisa de Satisfação” serão analisados, tabulados e descritos pela equipe de referência citada acima.

6.7 Sustentabilidade da proposta

Ressaltamos que após a vigência deste termo pretendemos dar continuidade a todas as ações/atividades na área da assistência social desenvolvidas na APAE de Guaçuí, por meio de diversas formas de captação de recursos financeiros como: Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência, dentre outras possíveis regidas pelo Estatuto.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacui1@hotmail.com

6.8 Período de execução do objeto

Início: ABRIL/2026	Término: MARÇO/2027
---------------------------	----------------------------

7 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Proteção especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, desenvolvidas pela Apae de Guaçuí, para 240 pessoas, pelo período de vigência da parceria.		--	
Indicador(es): ▪ Pagamento dos funcionários, comprovado através de extratos bancários. ▪ Aquisição dos materiais permanentes, comprovação através da nota fiscal e pagamentos. ▪ Realização da capacitação equipe, comprovação através dos pagamentos e certificados.			
Metodologia de execução: Aquisição dos produtos, através de cotação de preços. Pagamento da equipe, através de contacheque. Pagamento da capacitação, mediante comprovação de pagamento			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Cotação dos preços	--	Abril/2026	Março/2027
1.2 Aquisição dos materiais permanentes	--	Abril/2026	Março/2027

Meta 2: Aquisição de materiais permanentes para o desenvolvimento de atividades inerentes à execução do Projeto.		Valor (R\$): 43.254,30	
Indicador(es): ▪ Aquisição dos materiais permanentes, comprovação por meio de notas fiscais.			
Metodologia de execução: Aquisição dos produtos, através de cotação de preços.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.3 Cotação dos preços	--	Abril/2026	Março/2027
1.4 Aquisição dos materiais permanentes	43.254,30	Abril/2026	Março/2027



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacui1@hotmail.com

Meta 3: Contratação de equipe encarregada pela execução do Projeto, pelo período de 06 meses.		Valor (R\$): 29.178,00	
Indicador(es): • Atividades e ações realizadas no Projeto, comprovadas por meio de relatórios de atividades. ▪ Profissionais contratado em efetivo exercício, comprovado por meio de contrato de trabalho e contracheques. ▪ Números de pagamentos mensais efetuados comprovados por meio de contracheques e comprovantes.			
Metodologia de execução: A contratação dos profissionais será por regime de CLT. O educador social desenvolverá atividades de convívio social e grupal, contribuindo para a construção da autonomia, autoestima, convívio e participação dos usuários. Os salários serão pagos mensalmente com encargo social (INSS), conforme folha de pagamento da APAE de Guaçuí. Os profissionais também ficarão responsáveis em elaborar relatório com registro fotográfico que contemple o nº de atendidos e os atendimentos mensais destinados às pessoas com deficiência e suas famílias.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Efetivação da contratação e pagamento mensal dos profissionais	29.178,00	Abril/2026	Março/2027
2.2 Desenvolvimento das atribuições dos profissionais contratados	--	Abril/2026	Março/2027
2.3 Elaboração de relatório mensal pelos profissionais contratados	--	Abril/2026	Março/2027

Meta 4: Capacitação em Assistência Social com Foco em Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo. Carga horária prevista – 60 horas	Valor (R\$): 3.750,00
Indicador(es): ▪ Realização de uma capacitação aos profissionais da Instituição, visando a melhoria na qualidade do atendimento às Pessoas com Deficiência e suas famílias. ▪ Comprovante de pagamento efetuado.	
Metodologia de execução:	

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacui1@hotmail.com

Realização da Capacitação em Assistência Social com Foco em Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo, com comprovação através certificados de participação.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.5 Cotação dos preços	--	Abril/2026	Março/2027
1.6 Capacitação aos profissionais da Assistência Social	3.750,00	Abril/2026	Março/2027

8 PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Material de consumo	--	
	Serviços de terceiros – pessoa física	--	
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.750,00	
	Equipe encarregada pela execução	29.178,00	
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	42.072,00	1.182,30
Sub total		75.000,00	1.182,30
Total geral		R\$ 76.182,30	

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Capacitação em Assistência Social com foco em Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo.	Meses	10	3.750,00	3.750,00
Subtotal				R\$ 3.750,00

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacui1@hotmail.com

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador Social 40h/s – salário e encargo	Meses	06	2.431,50	14.589,00
Educador Social 40h/s – salário e encargo	Meses	06	2.431,50	14.589,00
Subtotal				R\$ 29.178,00

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Notebook Core I5 8GB RAM 256 GB SSD 15'6	unid	03	3.374,00	10.122,00
Impressora Multifuncional ECO TANK L3250	Unid	02	1.347,67	2.695,34
Ar Condicionado Splint Reverse 12000 BTU	Unid	02	2.694,33	5.388,66
Cadeiras Estofadas em corino fixa preta	Unid	14	184,33	2.580,62
Mesas sextavadas conj. Com 6 cadeiras	Unid	02	2.575,33	5.150,66
Conjunto com 2 mesas com conexão, pé e gavetas	Unid	01	991,00	991,00
Mesa de reunião Oval 2,70 x 1,10m	Unid	01	1.948,67	1.948,67
Conjunto de mesa de refeitório com 2 bancos	Unid	02	1.802,67	3.605,34
Conjunto de Mesa de Refeitório em resina 2,80x0,80x0,65 com 10 cadeiras	unid	03	3.590,67	10.772,01
Subtotal				R\$ 43.254,30

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 76.182,30
--	----------------------

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
75.000,00					
Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027

APOORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026
1.182,30					
Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí

CNPJ 27224286/0001-45 - Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TEL (28) 99995-8627 – Email.: apaeguacui1@hotmail.com

10 DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a. A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b. A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c. Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- d. Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, __ de ____ de 2026 .

João André Filho
Assinatura do Representante Legal

11 APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO ANDRE FILHO
CIDADÃO
assinado em 23/04/2026 13:45:09 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 23/04/2026 13:57:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2026 13:57:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XF167L>